



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 8.458 DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

Concede férias ao Secretário Municipal de Administração.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais atribuições que lhe confere o art. 123, inciso X, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao Secretário Municipal de Administração, Sr. Alecxandro Noll, a ser usufruída no dia 04/08/2023, referente ao período aquisitivo de 28/03/2023 a 01/08/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono**, ao 2º dia do mês de agosto de 2023.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Publicado no DIOEM na data 02/08/23, Edição 1254, Página(s) 03 à 04.